

## **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**

### **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 80**

As ausências e afastamentos previstos no artigo 102 da Lei nº 8.112, de 1990, serão considerados para concessão do adicional por tempo de serviço, observado o disposto no inciso I do artigo 7º da Lei nº 8.162, de 1991.

D.O.U., 06/03/91